



i9ADVISORY

RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS



DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

CBS

31-dez-24

Plano CBS PLANO 35%

CNPB 1998001474

CARTEIRA PRÓPRIA

R\$ 403.178.431,60

Renda Fixa

Títulos Públicos	R\$ 0,00
Títulos Privados	R\$ 0,00
Operações Compromissadas	R\$ 0,00
Debêntures	R\$ 0,00

Renda Variável

Ações	R\$ 11.056.562,72
-------	-------------------

Derivativos

Opções	R\$ 0,00
Termos	R\$ 0,00
Futuros	R\$ 0,00
Swaps	R\$ 0,00

Outros

Empréstimos/Financiamentos	R\$ 5.664.358,23
Carteira Imobiliária	R\$ 30.832.552,20
Valores a Pagar/Receber	R\$ 9.828.588,83
Participações em SPE	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 5.362,15
Fundos	R\$ 345.791.007,47

Plano CBS PLANO 35%

CNPB 1998001474

FUNDOS EXCLUSIVOS - QUADRO DE OPERAÇÕES

R\$ 345.791.007,47

Nome do Fundos	Tipo	Descrição	Emissor	Quantidade	Financeiro (XML)
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 35	Caixa	Valor a Receber		469,16	R\$ 469,16
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 35	Caixa	Valor a Pagar		-8.703,00	-R\$ 8.703,00
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 35	Compromissada	LTN 2025-04-01	STNC	78.302,00	R\$ 75.857.242,48
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 35	Tít. Público	NTN-B 2035-05-15	STNC	1.272,00	R\$ 5.343.834,28
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 35	Tít. Público	NTN-B 2045-05-15	STNC	1.262,00	R\$ 5.352.225,40
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 35	Tít. Público	NTN-B 2045-05-15	STNC	1.261,00	R\$ 5.349.909,56
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 35	Tít. Público	NTN-B 2040-08-15	STNC	3.000,00	R\$ 14.438.159,42
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 35	Tít. Público	NTN-B 2050-08-15	STNC	3.200,00	R\$ 18.649.316,31
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 35	Tít. Público	NTN-B 2028-08-15	STNC	2.500,00	R\$ 11.766.040,62
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 35	Tít. Público	NTN-B 2040-08-15	STNC	10.000,00	R\$ 53.833.953,77
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 35	Tít. Público	NTN-B 2030-08-15	STNC	9.761,00	R\$ 43.174.018,64
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 35	Tít. Público	NTN-B 2030-08-15	STNC	17.421,00	R\$ 83.474.737,08
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 35	Tít. Público	NTN-B 2026-08-15	STNC	5.000,00	R\$ 22.989.977,93
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 35	Tít. Público	NTN-B 2045-05-15	STNC	1.261,00	R\$ 5.347.984,33
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 35	Debênture	CVRDA6	VALE	6.186,00	R\$ 221.541,49
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 35	Caixa	Caixa		300,00	R\$ 300,00



DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

CBS

31-dez-24

Plano CBS PLANO 35%

CNPB 1998001474

FUNDOS EXCLUSIVOS - RESUMO

R\$ 345.791.007,47

Renda Fixa

Títulos Públicos	R\$ 269.720.157,34
Títulos Privados	R\$ 0,00
Operações Compromissadas	R\$ 75.857.242,48
Debêntures	R\$ 221.541,49

Renda Variável

Ações	R\$ 0,00
-------	----------

Derivativos

Opções	R\$ 0,00
Termos	R\$ 0,00
Futuros	R\$ 0,00
Swaps	R\$ 0,00

Outros

Empréstimos/Financiamentos	R\$ 0,00
Carteira Imobiliária	R\$ 0,00
Valores a Pagar/Receber	-R\$ 7.933,84
Participações em SPE	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 0,00
Fundos	R\$ 0,00



i9ADVISORY

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

CBS

31-dez-24

Plano CBS PLANO 35%

CNPB 1998001474

FUNDOS DE INVESTIMENTOS (1º NÍVEL) - NÃO EXCLUSIVOS

R\$ 0,00

Fundos	Quantidade	CNPJ	Financeiro (XML)
--------	------------	------	------------------

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (ResoluçãoCMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

